

## PORTARIA COREN-PE Nº 564/2021

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0372/2021, recompondo a comissão responsável pelo Processo de aluguel do novo imóvel para a Sede do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** os autos do PAD DIPRE nº 0100/2021;

**Considerando** o Despacho nº 1333/2021 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 372/2021, recompondo a comissão responsável pelo Processo de Aluguel de novo imóvel para a Sede do Coren-PE, a saber:

Ana Paula Ochoa Santos – coordenadora;  
Méssia Beatriz Batista de Medeiros – membro;  
Gardênia da Silva – membro;  
Maria Conceição de Araújo – membro;  
Evellyne Augusto Melo – membro;  
Jetro Henrique de Medeiros Oliveira – membro;  
Synésio Brandão de Miranda Júnior – membro;  
Anderson Bertholdo da Silva Oliveira – membro;

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições ao contrário;

**Art. 3º** – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de junho de 2021.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

**Tháise Tôres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária